



# QUIROMASSAGEM

## (massagem geral)

**OFERTA de curso Suporte Básico de Vida - SBV - Adulto (4 horas) - certificação INEM**

(Área de Formação n.º 729 - SAÚDE)

Descrição Resumida do curso:	Consiste num curso de formação teórica e prática com o qual poderá praticar e beneficiar dos conhecimentos adquiridos sobre a anatomofisiologia e sobre a prática da Massagem Manual.
Formação Modular Certificada:	Percurso com Formação Modular no total de 100 horas, desenvolvido a partir do referencial de formação da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional (ANQEP). Destinado a adultos ou jovens com o 9º ano de escolaridade completo e podem usar os módulos, as UFCD para ajudar a concluir o Ensino Secundário, por meio de reconhecimento junto centros QUALIFICA.
Carga Horária:	100 Horas
Dias da formação:	4ª e 5ª feiras
Horário da formação:	Pós-laboral 19:00 às 23:00
Duração:	4 meses de formação em formato presencial
Data limite matrícula:	Matrícula até 8 dias úteis, antes da data prevista para início.
Local da formação presencial:	Funchal – presencial na sala de formação na QUALIFICAR à Rua Dr. Fernão de Ornelas, n.º 50, ou em instalações de entidade parceira.
Organização:	Formação ação.
Pré-requisitos:	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Possuir a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a.</li> <li>– Idade igual ou superior a 18 anos.</li> <li>– Cumpri os pontos de “Competências de Entrada</li> </ul>
Competências de Entrada:	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Profissionais da área da saúde que procuram em adquirir competências específicas na área das massagens;</li> <li>– Apetência pela aprendizagem de conhecimentos de anatomia, fisiologia, cuidados de saúde, técnicas e procedimentos de reabilitação, comunicação e interação, organização e manutenção de utensílios;</li> <li>– Gosto para exercer funções de massagista nas mais variadas instituições da área dos cuidados de saúde.</li> </ul>
Destinatário / População Alvo:	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Adultos ou jovens à procura de conhecimentos profissionalizantes e/ou à procura de novas competências que lhes confira mais e melhores capacidade de executar determinadas tarefas profissionais - qualificação inicial;</li> <li>– Ativo empregado que pretende formação para situação de aperfeiçoamento, reciclagem e atualização de conhecimento, quer para seu enriquecimento pessoal e/ou profissional trazendo mais-valias.</li> <li>– Desempregados de curta ou longa duração;</li> </ul>
Competências e saídas profissionais:	Centros de massagem; Clínicas especializadas em Estética e Bem-Estar; Institutos de Beleza e Bem-Estar; Gabinetes de Ginásios ou Health Club’s; Clínicas de Saúde; Lares para 3.ª idade. Projeto de desenvolvimento de atividade em gabinete próprio.
Documentos e Requisitos:	Cartão de Cidadão ou cartão de residência em Portugal + preencher e assinar a Ficha/Contrato de Inscrição + Certificado de Habilitações + pagamento de matrícula.
Formas de Matrícula ou inscrição: (contrato de ensino)	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Pessoalmente na secretaria da QUALIFICAR;</li> <li>– Online ou por envio da ficha de inscrição enviado por e-mail;</li> <li>– A inscrição só é considerada definitiva após assinatura de <u>contrato de ensino</u> e pagamento <u>confirmado da inscrição</u>.</li> <li>–</li> </ul>
Certificação & Certificado:	<p>A QUALIFICAR F.P. é uma Entidade Formadora Certificada, desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, sob tutela da Secretaria Regional da Educação, Ciências e Tecnologia (SRECT). Processo n.º 21.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Certificado de Formação Profissional e qualificação modular, no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República nº 131.</li> <li>- Certificado de formação é pago após a conclusão do curso.</li> <li>- Acesso a Diploma da formação, documento facultativo, deve ser pedido e pago logo após a conclusão do curso.</li> <li>- Registo para a Caderneta Individual de Competências, na plataforma SIGO.</li> </ul>
Objetivos Gerais:	<ul style="list-style-type: none"> <li>– No final da formação os formandos deverão ser capazes de identificar as funções da pele; descrever a organização e composição do sistema ósseo e articular; enunciar o papel do sistema ósseo e a sua importância no sistema locomotor; caracterizar o sistema muscular e distinguir os vários conceitos inerentes à locomoção.</li> <li>– Tomar conhecimento da evolução cronológica das técnicas de massagem manual.</li> <li>– Distinguir diferentes técnicas de massagem manual.</li> <li>– Reconhecer e interpretar os principais efeitos terapêuticos associados a cada técnica de massagem manual.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Distinguir as diferentes técnicas de massagem manual local que levam à massagem geral.</li> <li>– Identificar os principais efeitos terapêuticos associados a cada técnica de massagem manual e o seu efeito geral no organismo.</li> <li>– Utilizar o equipamento de apoio adstrito a cada uma das técnicas de massagem manual local.</li> <li>– Associar coordenadamente várias técnicas de massagem manual local de modo a executar uma massagem manual geral.</li> <li>–</li> </ul>															
Conteúdo Programáticos:	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Temas de Unidades de Formação</th> <th>UFCD</th> <th>Horas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Noções Básicas de Anatomia</td> <td>4859</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>Massagem Manual – conceito básicos</td> <td>4879</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>Técnicas de Massagem Desportiva</td> <td>9169</td> <td>50</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Total de horas:</td> <td><b>100</b></td> </tr> </tbody> </table>	Temas de Unidades de Formação	UFCD	Horas	Noções Básicas de Anatomia	4859	25	Massagem Manual – conceito básicos	4879	25	Técnicas de Massagem Desportiva	9169	50		Total de horas:	<b>100</b>
Temas de Unidades de Formação	UFCD	Horas														
Noções Básicas de Anatomia	4859	25														
Massagem Manual – conceito básicos	4879	25														
Técnicas de Massagem Desportiva	9169	50														
	Total de horas:	<b>100</b>														
Material disponibilizado:	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Disponibilizado todos os produtos consumíveis e descartáveis para as aulas práticas.</li> <li>– Salas equipadas com projetores vídeos; quadro branco de escrita, material didático e pedagógico apropriado ao curso.</li> <li>– Material e bibliografia de estudo em suporte informático ou digital + Kit de formando.</li> </ul>															
Material necessário:	Nas sessões presenciais e práticas, trazer e usar roupa o apropriada: roupa e calçado adequado, toalhas de corpo e rosto de uso pessoal.															
Campanha:	<p align="center"><b>Para obter mais informações de valore e condições de pagamento, favor contactar secretaria</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1. Oferta de curso Suporte Básico de Vida - SBV - Adulto (4 horas) - Certificação INEM</b></li> <li><b>2. 50% desconto na Matrícula para pessoas em situação de desemprego.</b></li> </ol>															
<p>Poderá ser concedida equivalência às unidades de formação deste curso, mediante apresentação de documentos oficial de entidade e ensino profissional ou ensino superior acreditada, com acesso aos conteúdos e valor de avaliação.</p> <p><b>Outras Vantagens e Benefícios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Curso ministrado por uma <b>Entidade Formadora Certificada</b> pelo I.Q., IP-RAM.</li> <li>▪ Entidade com processo a decorrer para Acreditação e Creditação de Actividades Formativas pela Ordem dos Enfermeiros</li> <li>▪ Acompanhamento por equipa técnica local e formadores especializados.</li> <li>▪ Acesso a Bolsa de Emprego da QUALIFICAR (mediante aprovação).</li> <li>▪ Benefícios Fiscais - com <b>isenção da taxa de IVA</b>, de acordo com o código em vigor.</li> <li>▪ Benefícios Fiscais - quando investimentos em Educação e Formação são <b>dedutíveis à coleta é aplicável uma majoração de 10 pontos percentuais (30% +10%)</b> ao valor suportado a título de despesas de educação e formação a que se refere o n.º 1 do artigo 78.º-D do Código do IRS. Majoração das despesas suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS, de acordo com artigo 41.º, B, n.º 11 do Estatuto dos Benefícios Fiscais</li> </ul> <p>Fazendo cumprir a lei laboral, Código do Trabalho, por meio de Lei n.º 93/2019, Artigo 131.º de 4 de setembro, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção II - Formação Profissional), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e no artigos 131, no ponto n.º 2 “O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de <u>quarenta horas de formação contínua</u> ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses, a um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano.” Formação deve ser ministrada entidade formadora acreditada.(certificada).</p>																

R02-2025